DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022 - Edição nº 431

SUMÁRIO

- Ata da Sessão Pública Tomada de Preço 02/2022;
- Aviso de manifestação de interesse à Dispensa de Licitação 13/2022 - Processo Administrativo 48/2022;
- Decreto Nº. 128/2022 - "Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACSFUNDEB e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AA61278B89-A5ED549882-068AD340B8-88620306BF

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça João Hipolito Rodrigues, nº
CEP 46.690-000 Centro Abaíra BA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO 02/2022

Aos 15 dias do Mês de dezembro de 2022, às 10h30min, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município de Abaíra e Diário da União e Jornal de Grande Circulação O Correio dia 29 de novembro de 2022, eu Adriano Ribeiro Santos Presidente da CPL e demais membros da Comissão nomeada pelo Decreto de número 205/2022, demos início a Tomada de Preço 02/2022, Processo Administrativo 45/2022, a fim de realizar a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas das Unidades PSF I (SEDE), PSF II (SEDE), Reforma e Ampliação do PSF III(SEDE), Reforma do PSF de Catolés, Reforma do PSF De Ouro Verde, Reforma do Hospital (sede), Reforma da Secretaria Municipal de Saúde (sede),Reforma da Farmácia Municipal (sede) e Reforma do PSF do Ribeirão, em conformidade com planilhas orçamentárias e projetos em anexo, conforme exigências e especificações constantes condições contidas nos Anexos do Edital 45/2022.

Estiveram presentes as seguintes Empresas:

01- SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - localizada no Cam 04, quadra B, número 03, Urbis II, Serrinha –Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de número 29.546.633/0001-81, não apresentando representante legal.

02- TORRE FORTE CONSTRUTORA, localizada na Rua Travessa João Barbosa, casa, n°156, Bairro Vaquejada- Serrinha –Bahia,CEP 48.700-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de número 17.031.628/0001-57, não apresentando representante legal.

03- SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, localizada na Praça Wilson Aguiar, s/n°, Centro, Ibicoara- Bahia, CEP M46.760-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de número 34.509.202/0001-85, não apresentando representante legal.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 Pça. Isaac Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

04- CONSTRUTORA JOAMAR LTDA- localizada na Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291, Livramento de Nossa Senhora –Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 09.122.206/0001-69, representada legalmente pelo Sr.Suan Magalhães Cardoso, inscrito no CPF sob número 069.456.745-09.

05- CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- localizada na Rua Rito Cardoso, n° 159, Centro, Antônio Cardoso- Bahia, CEP 44.180-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 38.493.385/0001-49, não apresentando representante legal.

06- PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Avenida Governador João Durval Carneiro, n° 3803, sala 1409, Edifício Charmant, São João, Feira de Santana- Bahia, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 38.493.385/0001-49, não apresentando representante legal.

07- OESTE CONSTRUTORA, localizada na Rua Carlos Drummond de Andrade, n° 260, Correntina- Bahia, CEP 47.650-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 32.234.623/0001-15, não apresentando representante legal.

08- D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, localizada na Praça José Nate Batista, n° 35, 1° andar, Centro, Itapicuru- Bahia, CEP: 48.475-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 10.635.663/0001-36, representada legalmente pelo Sr. Israel Oliveira Barbosa, inscrito no CPF sob n° 216.944.628-11.

09- CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, localizada na Rua João XXIII, n° 114, Novo Brumado, Brumado- Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 26.681.853/0001-20, não apresentando representante legal.

10- PLANTAR, PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS, LOCALIZADA A Rua São Vicente, n° 69, térreo, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, CEP 45.603-025, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 46.854.415/0001-23, não apresentando representante legal.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 · Pça João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP 46.690-000 Centro Abaíra BA

11- CONSTRUTORA E SERRALHERIA FENIX LTDA, endereço não apresentado no envelope de identificação da empresa, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 46.454.018/0001-64, não apresentando representante legal.

12- JMB ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS, localizada na Rodovia BA 152 Km 21, s/nº, Centro, Ibitiara- Bahia, CEP: 46.700-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 33.805.410/0001-69, representada legalmente pela Sr. Jenan Mateus Barros da Silva, portadora do CPF sob nº 041.531.005-95;

13- 2 A ENGENHARIA LTDA, localizada a Avenida Padre Sacramento, 12 anexo A, Centro, Firmino Alves- BA, CEP: 45.720-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 11.588.618/0001-30, representada legalmente pela Sra. Alana Brito Almeida, portadora do CPF sob nº 062.540.355-02;

14- A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, localizada na Rua Cipriano Alves, nº 110, Jardim Cotinha, São Paulo- SP, CEP 03.88-040, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 29.549.521/0001-84, representada legalmente pela Sr. Anderson Ferreira da Silva, portadora do CPF sob nº 272.447.998-02;

Abaixo as empresas com representantes Credenciados:

01- CONSTRUTORA JOAMAR LTDA- localizada na Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291, Livramento de Nossa Senhora –Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 09.122.206/0001-69, representada legalmente pelo Sr.Suan Magalhães Cardoso, inscrito no CPF sob número 069.456.745-09.

02- D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, localizada na Praça José Nate Batista, nº 35, 1º andar, Centro, Itapicuru- Bahia, CEP: 48.475-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 10.635.663/0001-36, representada legalmente pelo Sr. Israel Oliveira Barbosa, inscrito no CPF sob nº 216.944.628-11.

03- JMB ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS, localizada na Rodovia BA 152 Km 21, s/nº, Centro, Ibitiara- Bahia, CEP: 46.700-000, inscrita no cadastro nacional de

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues s nº
CEP 46.690-000 Centro Abaira BA

pessoa jurídica de número 33.805.410/0001-69, representada legalmente pela Sr. Jenan Mateus Barros da Silva, portadora do CPF sob nº 041.531.005-95;

04- 2 A ENGENHARIA LTDA, localizada a Avenida Padre Sacramento, 12 anexo A, Centro, Firmino Alves- BA, CEP: 45.720-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 11.588.618/0001-30, representada legalmente pela Sra. Alana Brito Almeida, portadora do CPF sob nº 062.540.355-02;

05- A F DA SILVA TERRAPLANAGEM, localizada na Rua Cipriano Alves, nº 110, Jardim Cotinha, São Paulo- SP, CEP 03.88-040, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 29.549.521/0001-84, representada legalmente pela Sr. Anderson Ferreira da Silva, portadora do CPF sob nº 272.447.998-02;

Após o ato de credenciamento seguimos a Habilitação, onde foram abertos os envelopes de habilitação, os documentos foram numerados e vistados por todos presentes no certame. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para análise de documentos e propostas, baseando-se que houve um grande número de empresas presentes e documentos para serem analisados por falta de tempo hábil para findar o certame nesta sessão, remarcando assim a sessão para dar o resultado final da análise de habilitação e proposta para o dia 22/12/2022 as 9h30 min.

Abaira, 15 de dezembro de 2022

Adriano Ribeiro Santos- Presidente -Decreto 205/2022

Nelma Novais Almeida
Membro – Decreto 205/2022

Karina Oliveira Lima
Membro- Decreto 205/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues s/ nº
CEP 46.690-000 Centro Abaíra BA

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA
Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291
Livramento de Nossa Senhora –Bahia, CEP 46.140-000
CNPJ 09.122.206/0001-69
Suan Magalhães Cardoso
CPF 069.456.745-09.

D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI
Praça José Nate Batista, n° 35, 1° andar, Centro
Itapicuru- Bahia, CEP: 48.475-000
CNPJ 10.635.663/0001-36
Israel Oliveira Barbosa
CPF 216.944.628-11.

JMB ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS
Rodovia BA 152 Km 21, s/n°, Centro
Ibitiara- Bahia, CEP: 46.700-000
CNPJ 33.805.410/0001-69
Jenan Mateus Barros da Silva
CPF 041.531.005-95;

2 A ENGENHARIA LTDA
Avenida Padre Sacramento,12 anexo A, Centro
Firmino Alves- BA, CEP: 45.720-000
CNPJ 11.588.618/0001-30
Alana Brito Almeida
CPF 062.540.355-02;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM
Rua Cipriano Alves, n° 110, Jardim Cotinha,
São Paulo- SP, CEP 03.88-040
CNPJ número 29.549.521/0001-84
Anderson Ferreira da Silva
CPF 272.447.998-02

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2022

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto 205/2022, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

NÚMERO DO PROCESSO: 48/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças/partes, instalação manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Odonto-médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra – Ba.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
De 19/12 de 2022 a 23/12 de 2022;

HORARIO: Das 08:00 hs as 12:00 hs.

Local: Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos
Presidente da CPL-Dec. 205/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 N° 13/2022
COTAÇAO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças/partes, instalação manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Odonto-médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra – BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/12/2022 às 12h00;

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Comissão Permanente de Contratação deverá analisar e apresentar o resultado em até 2(dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças/partes, instalação manutenção preventiva e corretiva de

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

equipamentos Odonto-médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra – BA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 1 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO- HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇOR$	TOTAL R$
1	AVENTAL PB SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, PROTEÇÃO DE 0,50MMPB, MODELO: PADRÃ O. MEDIDA: 1,10X0,60M.	CSR	UND	1		
2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVEHORIZONTAL12/21L	STERMAX	UND.	1		
3	AVENTAL PBPERIAPICAL MODELO BABADOR COM PROTETOR DE TIREOIDE C/ANVISA PROTEÇÃO 0,25MMPB 1,00X060M	GRS X	UND	2		
4	BUCHA DENTADA METAL MODELO CASTELINHO	KAVO	UND.	2		
5	CABEÇA MONTADA ALTA ROTAÇÃO 605	KAVO	UND.	2		
6	CABEÇA MONTADA DO CONTRA ÂNGULO PARAFUSADA	KAVO	UND.	2		
7	CABEÇA OCA COM TUBOS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇAO	KAVO	UND.	2		
8	CAMISSA DO CILINDRO DO COMPRESSOR 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	2		
9	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 18X24CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
10	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 24X30CM LUMAXKIRAN	CSR	UND	1		
11	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 30X40CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
12	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 35X43CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

13	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA FG	KAVO	UND.	2		
14	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA PB	KAVO	UND.	2		
15	DIVISOR RADIOGRAFICO 18X24CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
16	DIVISOR RADIOGRAFICO 24X30CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
17	DIVISOR RADIOGRAFICO 30X40CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
18	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
19	EIXO DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	1		
20	EIXO TRASEIRO PARA CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	1		
21	ENGRANAGEM MONTADA PARA CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	2		
22	ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO COMPLETO	KAVO	UND.	2		
23	ESPIGÃO METAL ¼	EFMD	UND	2		
24	ESPIGÃO METAL ½	EFMD	UND	3		
25	ESPIGÃO PLASTICO PVC1/4	EFMD	UND	3		
26	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 18X 24CM.	FUJI	UND	1		
27	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 24X 30CM.	FUJI	UND	1		
28	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 30X 40CM.	FUJI	UND	1		
29	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 35X 43CM.	FUJI	UND	1		
30	FILTRO ABAFADOR TRAZEIRO	KAVO	UND	5		
31	FILTRO DE AR COM REGULADORE MANOMETRO	PRESSURE	UND.	2		
32	GUARNIÇÃO DOIS FUROS P/ ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	5		
33	JUNTA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR A OLÉO 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	5		
34	JUNTA DO SPRAY DIVERSOS MODELOS	KAVO	UND.	5		
35	KIT FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIMILM	UND	2		
36	KIT REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIFILM	UND	2		
37	LENÇOL DE CHUMBO 1,5mm deespessura 210 cm h X 060 cm L	DOCTOR X	UND	1		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

38	MANGUEIRA DE SILICONE 6mm USO GERAL	KAVO	MT	8		
39	MANGUEIRA PARA LIGAÇÃO GERAL EM PU6,6X 3,5 CINZA	KAVO	MT	8		
40	MANGUEIRA TRIPLA OBLADE PU CINZA	KAVO	MT	8		
41	O'RING P M G	DALUS	UND	8		
42	PARAFUSO ALLEN DO PISTÃO	CHIAPERINI	UND.	5		
43	PARAFUSO PHILLIPS DA VALVULA DE SAIDA DEAR 10mm x 04mm	CHIAPERINI	UND.	3		
44	PONTEIRA DO SUCTOR EMP VC	GNATUS	UND	3		
45	PORTA AVENTAL DE PAREDE COM APOIO CILÍNDRICO	CSR	UN	1		
46	QUADRO DE DERIVAÇÃO TRIFÁSICO EM CHAPA DE AÇO COM BARRAMENTO PARA 150A	STHAAL	UND	1		
47	RESISTENCIA PARA SECADOR DA PROCESSADORA DE FILME RADIOLOGICO	TECMAGEM	UND	1		
48	SUCTOR DE SANGUE E SALIVA/SANGUE	GNATUS	UND.	1		
49	SUPORTE DAS PONTAS EQUIPO E SUCTOR	GNATUS	UND.	2		
50	TERMINAL BORDEM PARA EQUIPO	GNATUS	UND.	3		
51	TERMOSTATO NORMAL FECHADO	STERMAX	UND.	1		
52	TRAVA BROCA	KAVO	UND.	2		
53	VÁLVULA INTERRUPTORA DO EQUIPO/SUGADOR	GNATUS	UND.	2		
TOTAL GERAL DO LOTE 1						

LOTE 2: SERVIÇO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		SERV.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	INSTALAÇÃODO CONJUNTO RADIOLOGICO HOSPITALAR	KONICA MINOLTA	UND	1		
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA	CRISTÓFOLI	UND	7		
3	CAIXA DE LIGAÇÃO ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND	7		
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	CRISTÓFOLI	UND	7		
6	CONJUNTO ODONTOLOGICO	GNATUS/OLSEN	UND	7		
7	CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND	7		

8	EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
9	FOTOPOLIMERIZADOR	CRISTÓFOLI	UND	7		
10	JATO DE BICARBONATO/ULTRASON ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
11	MICROMOTOR	KAVO	UND	7		
12	NEBULIZADOR	NEVONI	UND	7		
13	SERINGA TRIPLICE	OLSEN	UND	7		
14	UNIDADE HÍDRICA ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
TOTAL GERAL DO LOTE 2						

V. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 23/12/2022 das 8H ás 12H no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.

c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo de até 10 (dez) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respetivas notas fiscais

d) Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VI. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Contratação convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) podendo, inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

b) Registro comercial, no caso de empresário individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em

se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VII. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2021.

09000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

09000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – Material de Consumo

IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitaabaira@hotmail.com

A/C Adriano Ribeiro Santos- Presidente da Comissão Especial de Contratação.

X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do

Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 19 de Dezembro de 2022

Adriano Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1 – DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças/partes, instalação manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Odonto-médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra – Ba..

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

1.3. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS

2.

3.

LOTE 1 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO- HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇOR$	TOTAL R$
1	AVENTAL PB SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, PROTEÇÃO DE 0,50MMPB, MODELO: PADRÃ O. MEDIDA: 1,10X0,60M.	CSR	UND	1		
2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVEHORIZONTAL12/21L	STERMAX	UND.	1		
3	AVENTAL PBPERIAPICAL MODELO BABADOR COM PROTETOR DE TIREOIDE C/ANVISA PROTEÇÃO 0,25MMPB 1,00X060M	GRS X	UND	2		
4	BUCHA DENTADA METAL MODELO CASTELINHO	KAVO	UND.	2		
5	CABEÇA MONTADA ALTA ROTAÇÃO 605	KAVO	UND.	2		
6	CABEÇA MONTADA DO CONTRA ÂNGULO PARAFUSADA	KAVO	UND.	2		
7	CABEÇA OCA COM TUBOS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇAO	KAVO	UND.	2		
8	CAMISSA DO CILINDRO DO COMPRESSOR 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	2		
9	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 18X24CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
10	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 24X30CM LUMAXKIRAN	CSR	UND	1		
11	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 30X40CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		

12	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 35X43CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
13	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA FG	KAVO	UND.	2		
14	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA PB	KAVO	UND.	2		
15	DIVISOR RADIOGRAFICO 18X24CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
16	DIVISOR RADIOGRAFICO 24X30CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
17	DIVISOR RADIOGRAFICO 30X40CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
18	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
19	EIXO DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	1		
20	EIXO TRASEIRO PARA CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	1		
21	ENGRANAGEM MONTADA PARA CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	2		
22	ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO COMPLETO	KAVO	UND.	2		
23	ESPIGÃO METAL ¼	EFMD	UND	2		
24	ESPIGÃO METAL ½	EFMD	UND	3		
25	ESPIGÃO PLASTICO PVC1/4	EFMD	UND	3		
26	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 18X 24CM.	FUJI	UND	1		
27	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 24X 30CM.	FUJI	UND	1		
28	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 30X 40CM.	FUJI	UND	1		
29	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 35X 43CM.	FUJI	UND	1		
30	FILTRO ABAFADOR TRAZEIRO	KAVO	UND	5		
31	FILTRO DE AR COM REGULADORE MANOMETRO	PRESSURE	UND.	2		
32	GUARNIÇÃO DOIS FUROS P/ ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	5		
33	JUNTA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR A OLÉO 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	5		
34	JUNTA DO SPRAY DIVERSOS MODELOS	KAVO	UND.	5		
35	KIT FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIMILM	UND	2		
36	KIT REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIFILM	UND	2		
37	LENÇOL DE CHUMBO 1,5mm deespessura 210 cm h X 060 cm L	DOCTOR X	UND	1		
38	MANGUEIRA DE SILICONE 6mm USO GERAL	KAVO	MT	8		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

39	MANGUEIRA PARA LIGAÇÃO GERAL EM PU6,6X 3,5 CINZA	KAVO	MT	8		
40	MANGUEIRA TRIPLA OBLADE PU CINZA	KAVO	MT	8		
41	O'RING P M G	DALUS	UND	8		
42	PARAFUSO ALLEN DO PISTÃO	CHIAPERINI	UND.	5		
43	PARAFUSO PHILLIPS DA VALVULA DE SAIDA DEAR 10mm x 04mm	CHIAPERINI	UND.	3		
44	PONTEIRA DO SUCTOR EMP VC	GNATUS	UND	3		
45	PORTA AVENTAL DE PAREDE COM APOIO CILÍNDRICO	CSR	UN	1		
46	QUADRO DE DERIVAÇÃO TRIFÁSICO EM CHAPA DE AÇO COM BARRAMENTO PARA 150A	STHAAL	UND	1		
47	RESISTENCIA PARA SECADOR DA PROCESSADORA DE FILME RADIOLOGICO	TECMAGEM	UND	1		
48	SUCTOR DE SANGUE E SALIVA/SANGUE	GNATUS	UND.	1		
49	SUPORTE DAS PONTAS EQUIPO E SUCTOR	GNATUS	UND.	2		
50	TERMINAL BORDEM PARA EQUIPO	GNATUS	UND.	3		
51	TERMOSTATO NORMAL FECHADO	STERMAX	UND.	1		
52	TRAVA BROCA	KAVO	UND.	2		
53	VÁLVULA INTERRUPTORA DO EQUIPO/SUGADOR	GNATUS	UND.	2		
TOTAL GERAL DO LOTE 1						

LOTE 2: SERVIÇO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		SERV.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	INSTALAÇÃODO CONJUNTO RADIOLOGICO HOSPITALAR	KONICA MINOLTA	UND	1		
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA	CRISTÓFOLI	UND	7		
3	CAIXA DE LIGAÇÃO ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND	7		
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	CRISTÓFOLI	UND	7		
6	CONJUNTO ODONTOLOGICO	GNATUS/OLSEN	UND	7		
7	CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND	7		

8	EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
9	FOTOPOLIMERIZADOR	CRISTÓFOLI	UND	7		
10	JATO DE BICARBONATO/ULTRASON ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
11	MICROMOTOR	KAVO	UND	7		
12	NEBULIZADOR	NEVONI	UND	7		
13	SERINGA TRIPLICE	OLSEN	UND	7		
14	UNIDADE HÍDRICA ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
TOTAL GERAL DO LOTE 2						

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade de Saúde Pública na manutenção de aparelhos que facilitam os exames e na facilidade de um diagnóstico preciso de varias patologias clinicas.

2.2 - **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.2.1 - Os serviços deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato (12 meses), contados a partir da solicitação e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

2.2.2 - Os serviços deverão e matérias serão disponibilizados neste Município, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo à prestação dos serviços e peças .

2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 10(dez) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2022.

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doize) meses.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Abaíra –Bahia, 19 de Dezembro de 2022.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 13/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Ne 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças/partes, instalação manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Odonto-médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra – Ba, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

LOTE 1 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO- HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇOR$	TOTAL R$
1	AVENTAL PB SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, PROTEÇÃO DE 0,50MMPB, MODELO: PADRÃ O. MEDIDA: 1,10X0,60M.	CSR	UND	1		
2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVEHORIZONTAL12/21L	STERMAX	UND.	1		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

3	AVENTAL PBPERIAPICAL MODELO BABADOR COM PROTETOR DE TIREOIDE C/ANVISA PROTEÇÃO 0,25MMPB 1,00X060M	GRS X	UND	2		
4	BUCHA DENTADA METAL MODELO CASTELINHO	KAVO	UND.	2		
5	CABEÇA MONTADA ALTA ROTAÇÃO 605	KAVO	UND.	2		
6	CABEÇA MONTADA DO CONTRA ÂNGULO PARAFUSADA	KAVO	UND.	2		
7	CABEÇA OCA COM TUBOS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇAO	KAVO	UND.	2		
8	CAMISSA DO CILINDRO DO COMPRESSOR 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	2		
9	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 18X24CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
10	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 24X30CM LUMAXKIRAN	CSR	UND	1		
11	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 30X40CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
12	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 35X43CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
13	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA FG	KAVO	UND.	2		
14	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA PB	KAVO	UND.	2		
15	DIVISOR RADIOGRAFICO 18X24CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
16	DIVISOR RADIOGRAFICO 24X30CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
17	DIVISOR RADIOGRAFICO 30X40CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
18	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
19	EIXO DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	1		
20	EIXO TRASEIRO PARA CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	1		
21	ENGRANAGEM MONTADA PARA CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	2		
22	ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO COMPLETO	KAVO	UND.	2		
23	ESPIGÃO METAL ¼	EFMD	UND	2		
24	ESPIGÃO METAL ½	EFMD	UND	3		
25	ESPIGÃO PLASTICO PVC1/4	EFMD	UND	3		
26	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 18X 24CM.	FUJI	UND	1		
27	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 24X 30CM.	FUJI	UND	1		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

28	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 30X 40CM.	FUJI	UND	1		
29	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 35X 43CM.	FUJI	UND	1		
30	FILTRO ABAFADOR TRAZEIRO	KAVO	UND	5		
31	FILTRO DE AR COM REGULADORE MANOMETRO	PRESSURE	UND.	2		
32	GUARNIÇÃO DOIS FUROS P/ ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	5		
33	JUNTA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR A OLÉO 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	5		
34	JUNTA DO SPRAY DIVERSOS MODELOS	KAVO	UND.	5		
35	KIT FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIMILM	UND	2		
36	KIT REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIFILM	UND	2		
37	LENÇOL DE CHUMBO 1,5mm deespessura 210 cm h X 060 cm L	DOCTOR X	UND	1		
38	MANGUEIRA DE SILICONE 6mm USO GERAL	KAVO	MT	8		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

39	MANGUEIRA PARA LIGAÇÃO GERAL EM PU6,6X 3,5 CINZA	KAVO	MT	8		
40	MANGUEIRA TRIPLA OBLADE PU CINZA	KAVO	MT	8		
41	O'RING P M G	DALUS	UND	8		
42	PARAFUSO ALLEN DO PISTÃO	CHIAPERINI	UND.	5		
43	PARAFUSO PHILLIPS DA VALVULA DE SAIDA DEAR 10mm x 04mm	CHIAPERINI	UND.	3		
44	PONTEIRA DO SUCTOR EMP VC	GNATUS	UND	3		
45	PORTA AVENTAL DE PAREDE COM APOIO CILÍNDRICO	CSR	UN	1		
46	QUADRO DE DERIVAÇÃO TRIFÁSICO EM CHAPA DE AÇO COM BARRAMENTO PARA 150A	STHAAL	UND	1		
47	RESISTENCIA PARA SECADOR DA PROCESSADORA DE FILME RADIOLOGICO	TECMAGEM	UND	1		
48	SUCTOR DE SANGUE E SALIVA/SANGUE	GNATUS	UND.	1		
49	SUPORTE DAS PONTAS EQUIPO E SUCTOR	GNATUS	UND.	2		
50	TERMINAL BORDEM PARA EQUIPO	GNATUS	UND.	3		
51	TERMOSTATO NORMAL FECHADO	STERMAX	UND.	1		
52	TRAVA BROCA	KAVO	UND.	2		
53	VÁLVULA INTERRUPTORA DO EQUIPO/SUGADOR	GNATUS	UND.	2		
TOTAL GERAL DO LOTE 1						

LOTE 2: SERVIÇO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		SERV.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	INSTALAÇÃODO CONJUNTO RADIOLOGICO HOSPITALAR	KONICA MINOLTA	UND	1		
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA	CRISTÓFOLI	UND	7		
3	CAIXA DE LIGAÇÃO ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND	7		
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	CRISTÓFOLI	UND	7		
6	CONJUNTO ODONTOLOGICO	GNATUS/OLSEN	UND	7		
7	CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND	7		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8	EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
9	FOTOPOLIMERIZADOR	CRISTÓFOLI	UND	7		
10	JATO DE BICARBONATO/ULTRASON ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
11	MICROMOTOR	KAVO	UND	7		
12	NEBULIZADOR	NEVONI	UND	7		
13	SERINGA TRIPLICE	OLSEN	UND	7		
14	UNIDADE HÍDRICA ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
TOTAL GERAL DO LOTE 2						

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)

Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, 19 de dezembro de 2022.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)
À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia
A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 13/2022 Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° X /2021 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME
Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, 19 de Dezembro de 2022.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA

A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 13/2022

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° 13/2022 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 13/2022.

b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, 19 de Dezembro de 2022.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação N° 13/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio do seu representante legal, Sr(a). ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; ( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, ... De ..... de2021.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.
Carimbo/identificação da empresa

Abaíra-Bahia, 19 de dezembro 2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº: .....estabelecida na cidade de ..... , Rua/Av ....., ... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) ....., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças/partes, instalação manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Odonto-médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra – Ba, conforme processo Administrativo n° 48/2022, Dispensa de Licitação N° 13/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

LOTE 1 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO- HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇOR$	TOTAL R$
1	AVENTAL PB SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, PROTEÇÃO DE 0,50MMPB, MODELO: PADRÃ O. MEDIDA: 1,10X0,60M.	CSR	UND	1		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVEHORIZONTAL12/21L	STERMAX	UND.	1		
3	AVENTAL PBPERIAPICAL MODELO BABADOR COM PROTETOR DE TIREOIDE C/ANVISA PROTEÇÃO 0,25MMPB 1,00X060M	GRS X	UND	2		
4	BUCHA DENTADA METAL MODELO CASTELINHO	KAVO	UND.	2		
5	CABEÇA MONTADA ALTA ROTAÇÃO 605	KAVO	UND.	2		
6	CABEÇA MONTADA DO CONTRA ÂNGULO PARAFUSADA	KAVO	UND.	2		
7	CABEÇA OCA COM TUBOS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇAO	KAVO	UND.	2		
8	CAMISSA DO CILINDRO DO COMPRESSOR 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	2		
9	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 18X24CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
10	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 24X30CM LUMAXKIRAN	CSR	UND	1		
11	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 30X40CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
12	CHASSI SEM JANELA COM ECRAN REGULA R 35X43CM LUMAX KIRAN	CSR	UND	1		
13	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA FG	KAVO	UND.	2		
14	CONJUNTOR ROTOR EIXO PINÇA PB	KAVO	UND.	2		
15	DIVISOR RADIOGRAFICO 18X24CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
16	DIVISOR RADIOGRAFICO 24X30CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
17	DIVISOR RADIOGRAFICO 30X40CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
18	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43CM - LONGI TUDINAL OU TRANSVERSAL	CSR	UND	1		
19	EIXO DIANTEIRO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	1		
20	EIXO TRASEIRO PARA CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	1		
21	ENGRANAGEM MONTADA PARA CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND.	2		
22	ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO COMPLETO	KAVO	UND.	2		
23	ESPIGÃO METAL ¼	EFMD	UND	2		
24	ESPIGÃO METAL ½	EFMD	UND	3		
25	ESPIGÃO PLASTICO PVC1/4	EFMD	UND	3		
26	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 18X 24CM.	FUJI	UND	1		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

27	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 24X 30CM.	FUJI	UND	1		
28	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 30X 40CM.	FUJI	UND	1		
29	FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO FUJI 35X 43CM.	FUJI	UND	1		
30	FILTRO ABAFADOR TRAZEIRO	KAVO	UND	5		
31	FILTRO DE AR COM REGULADORE MANOMETRO	PRESSURE	UND.	2		
32	GUARNIÇÃO DOIS FUROS P/ ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND.	5		
33	JUNTA DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR A OLÉO 3,0/25 1.0HP 12PSI	CHIAPERINI	UND.	5		
34	JUNTA DO SPRAY DIVERSOS MODELOS	KAVO	UND.	5		
35	KIT FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIMILM	UND	2		
36	KIT REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	FUJIFILM	UND	2		
37	LENÇOL DE CHUMBO 1,5mm deespessura 210 cm h X 060 cm L	DOCTOR X	UND	1		
38	MANGUEIRA DE SILICONE 6mm USO GERAL	KAVO	MT	8		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

39	MANGUEIRA PARA LIGAÇÃO GERAL EM PU6,6X 3,5 CINZA	KAVO	MT	8		
40	MANGUEIRA TRIPLA OBLADE PU CINZA	KAVO	MT	8		
41	O'RING P M G	DALUS	UND	8		
42	PARAFUSO ALLEN DO PISTÃO	CHIAPERINI	UND.	5		
43	PARAFUSO PHILLIPS DA VALVULA DE SAIDA DEAR 10mm x 04mm	CHIAPERINI	UND.	3		
44	PONTEIRA DO SUCTOR EMP VC	GNATUS	UND	3		
45	PORTA AVENTAL DE PAREDE COM APOIO CILÍNDRICO	CSR	UN	1		
46	QUADRO DE DERIVAÇÃO TRIFÁSICO EM CHAPA DE AÇO COM BARRAMENTO PARA 150A	STHAAL	UND	1		
47	RESISTENCIA PARA SECADOR DA PROCESSADORA DE FILME RADIOLOGICO	TECMAGEM	UND	1		
48	SUCTOR DE SANGUE E SALIVA/SANGUE	GNATUS	UND.	1		
49	SUPORTE DAS PONTAS EQUIPO E SUCTOR	GNATUS	UND.	2		
50	TERMINAL BORDEM PARA EQUIPO	GNATUS	UND.	3		
51	TERMOSTATO NORMAL FECHADO	STERMAX	UND.	1		
52	TRAVA BROCA	KAVO	UND.	2		
53	VÁLVULA INTERRUPTORA DO EQUIPO/SUGADOR	GNATUS	UND.	2		
TOTAL GERAL DO LOTE 1						

LOTE 2: SERVIÇO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		SERV.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	INSTALAÇÃODO CONJUNTO RADIOLOGICO HOSPITALAR	KONICA MINOLTA	UND	1		
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA	CRISTÓFOLI	UND	7		
3	CAIXA DE LIGAÇÃO ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UND	7		
5	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	CRISTÓFOLI	UND	7		
6	CONJUNTO ODONTOLOGICO	GNATUS/OLSEN	UND	7		
7	CONTRA ÂNGULO	KAVO	UND	7		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8	EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
9	FOTOPOLIMERIZADOR	CRISTÓFOLI	UND	7		
10	JATO DE BICARBONATO/ULTRASON ODONTOLÓGICO	GNATUS	UND	7		
11	MICROMOTOR	KAVO	UND	7		
12	NEBULIZADOR	NEVONI	UND	7		
13	SERINGA TRIPLICE	OLSEN	UND	7		
14	UNIDADE HÍDRICA ODONTOLÓGICA	GNATUS	UND	7		
TOTAL GERAL DO LOTE 2						

SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2022.

09000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

09000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – Material de Consumo

TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

QUARTA: DOVALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R$..... (.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, em um prazo de 12 (doze) meses contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua

apresentação válida.

QUINTA: DOS REAJUSTES

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6° e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal N° 14.133/2021.

SEXTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 - Os serviços E materiais serão prestados e entregues de acordo com o disposto no projeto Básico, Anexo I.

SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Projeto Básico, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 13/2022, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Saúde como órgão fiscalizador desse contrato na

pessoa do seu Secretario .

OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;

b) - A prestação do serviço seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento. NONA: DA VIGÊNCIA 9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12(doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

DECIMA: DA VINCULAÇÃO

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo n° 48/2022 na Dispensa de Licitação N° 13/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Abaíra-Bahia , ... de ..... de 2021.

_____

Prefeito Municipal

.....

CONTRATADA

Testemunhas a) .....

b) - .....

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

Decreto nº 128/2022

Abaíra, 14 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que confere o artigo 47, itens I a V da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, assim relacionados: GUILHERME NOVAIS SILVA e FABIA ALMEIDA SANTOS, representantes do Poder Executivo e AMANDA OLIVEIRA DA SILVA e JOSÉ CARLOS PARDO COSTA, suplentes; NILZETE ALMEIDA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO, representante dos Professores da Educação Básica Pública e EVA SANTOS RIBEIRO XAVIER, suplente; VALTER SOUZA, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e POMPÍLIO JOSÉ COSTA NETO, suplente; EDNÓLIA SILVA DOS ANJOS, representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas e ÉRICA ROSA DA SILVA, suplente; MARIELY PINHO DE OLIVEIRA SOUZA e MARILENE DA SILVA NOVAIS, representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública e ANA PAULA BRITO OLIVEIRA e WANESSA SOUZA PINA, suplentes; AMÉLIA BARBOSA DO PRADO e EDNÓLIA ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA, representantes dos Estudantes da Educação Básica e NATAN SOARES DE CASTRO e BEATRIZ SANTANA SILVA, suplentes; JORGE RIBEIRO AZEVEDO, representante do Conselho Municipal de Educação e JANAÍNA ALVES PEREIRA, suplente; RENATA SILVA, representante do Conselho Tutelar e FABIANA SANTOS PRADO SILVA, suplente; MARUCIA ALVES DE ALMEIDA BRITO e OSÂNIA MARIA DE ALMEIDA ROCHA, representantes de Organizações da Sociedade Civil e MANUELA OLIVEIRA NOVAIS e FABIANA NOVAES SILVA, suplentes.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra, 14 de dezembro de 2022.

Edval Luz Silva
Prefeito
CPF: 365.314.725-53
EDVAL LUZ SILVA
Prefeito Municipal